



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 945 – QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Antônia Patrícia da Silva**, Matrícula Nº 160247-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 24/03/2011 a 24/03/2016.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, restantes, a começar a partir de 01/09/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público Municipal **Douglas de Jesus Varela**, Matrícula Nº 162436-3, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2017 a 01/02/2022.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será fracionada, sendo o primeiro período de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 01/09/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023

O MUNICÍPIO DE ENCANTO, através do seu Pregoeiro, torna público que foi prorrogado para as 09:00, do dia 12 de setembro de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023. Objeto: Aquisição de material para laboratório para atender as necessidades do Hospital Municipal Erika Emannelle Soares Arquileu.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> – informações: licitacaoencanto@hotmail.com – ou no endereço: Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 Centro - Encanto/RN.

Encanto/RN, 30/08/2023

Fabiano Ferreira Alves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC Nº 16/2023

DIVULGA O RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA BANCO DE TALENTOS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, localizada na Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e amparada na Lei Municipal Nº 574/2022, torna público o resultado da análise de currículo dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para cadastro e preenchimento de vagas de estagiários para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Municipais.

1. DA ANÁLISE

1.1 Consta, no anexo I, a análise de currículo dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos, para as áreas de atuação: Professor Auxiliar, Mediador da Aprendizagem, Facilitador de Atividades Pedagógicas e Facilitador de Atividades de Informática e Afins.

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo simplificado poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/WqNCDCQxgm2gthbaA> até o dia 01 de setembro de 2023;
- 2.2 Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Encanto/RN e Redes Sociais Oficiais do Poder Executivo até o dia 04 de setembro de 2023;
- 2.3 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- 2.4 O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos;
- 2.5 Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos;
- 2.6 A decisão final da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS) será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Encanto/RN, 31 de agosto de 2023.

Niedja Maria Barboza de Lima Silva
Secretária de Educação
Portaria 37/2022

ANEXO I

ANÁLISE DE CURRÍCULO

ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR		
TURNO: MATUTINO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Adrian Thomás da Silva Vasconcelos	1 ponto
02	Manuel Fernandes França Júnior	12 pontos
03	Dallila Gabriely de Souza	3 pontos
04	Amanda Aparecida Formiga Flávio	2 pontos
05	Carla Juliana Bento	1 ponto

ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDIADOR DA APRENDIZAGEM		
TURNO: MATUTINO		
TURNO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Rafaela Vasconcelos das N. Oliveira	5 pontos

ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDIADOR DA APRENDIZAGEM		
TURNO: VESPERTINO		
TURNO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Fabiola Maria Silvino	10 pontos
02	Fernando Almeida de Oliveira	5 pontos

ÁREA DE ATUAÇÃO: FACILITADOR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS		
TURNO: MATUTINO		
TURNO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Mychel Douglas Queiroz Nogueira	6 pontos
02	Paulo Guilherme Granjeiro Bento	1 ponto
03	Antonio Diego de Oliveira Ferreira	6 pontos

ÁREA DE ATUAÇÃO: FACILITADOR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS		
TURNO: VESPERTINO		
TURNO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Manoel Davi Pereira Silva	4 pontos
02	Carlos Emanuel Honorato Silva	7 pontos

ÁREA DE ATUAÇÃO: FACILITADOR DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E AFINS		
TURNO: MATUTINO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Gloria Lavine Damascena Oliveira	2 pontos
02	Icaro da Silva Sodre	2 pontos

03	Maria Eduarda Alves Martins	2 pontos
04	Giovane Emanuel Silva Matoso	-

ÁREA DE ATUAÇÃO: FACILITADOR DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E AFINS		
TURNO: VESPERTINO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Ítalo Rauan Silva Araújo	-
02	Henrique Acadom H. de Queiroz	4 pontos
03	Messias Francisco Ferreira Rodrigues	4 pontos

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
 CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
 Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
 E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.m.gov.br